



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 14 de outubro de 2024.

Resposta ao Requerimento nº 88/2024 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, informo, através do órgão competente, o quanto solicitado referente à empresa da licitação da saúde.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^ª. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. José Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n.º 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

MEMORANDO INTERNO 2024 SMS

De:-Maria Goreti Pinaffi Heger - Secretária de Saúde
Para:- Dr. Guilherme Antibas Atik - Secretário de Governo
Data: 09 de outubro de 2024.

Prezado Dr.

Conforme solicitação do Requerimento nº 88/2024 da Câmara Municipal de Saúde, referente a licitação da área da Saúde:

1- Qual empresa foi a vencedora da licitação da saúde
R. EGA - Gestão de Negócios Ltda.

2- Qual era o valor praticado anteriormente e qual o valor atual da licitação
R Contrato anterior: R\$ 5.455.473,09
Contrato atual: R\$ 4.410.499,20
Média de preços encaminhada pela saúde para a abertura de licitação: R\$ 7.147.456,89

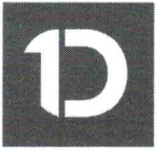
3- A nova empresa manterá a carga horária e a especialidade dos médicos atualmente contratados
R A empresa contratada deve cumprir o contrato, que prevê a manutenção da carga horária e as especialidades médicas até então realizadas.

4- Os médicos já contratados continuarão a prestar serviços na nova gestão
R Os contatos telefônicos dos médicos foram repassado para a empresa ganhadora da licitação, cabe a eles negociarem com os médicos os valores e carga horária e se não houver acordo, trazerem médicos para cumprir a carga horária contratualizada.

Sem mais.

Atenciosamente.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE0-2350-890A-83FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA GORETI PINAFFI HEGER (CPF 058.XXX.XXX-80) em 11/10/2024 09:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/2AE0-2350-890A-83FF>